



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Gabinete do Prefeito

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 002/2019 – Assessoria/GAC


Vitória da Conquista, 31 de Janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. Nº 016/2018 – GAB/SMED, Protocolo nº 61818/2018, e Protocolo nº 61818/2019, em atenção às indicações de nº 1648/2018 (Ademilton Palmeira), 1666/2018 (Osmário Lacerda), e ofício nº 204/2018 (Cícero Custódio), que trata sobre a disponibilidade de terrenos institucionais no Parque Imperial, Povoado de Matinha e Distrito de Pradoso, documentos anexos.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Mat. 24431-3
Assessor Especial do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria da Educação
Gabinete da Secretária

C.I. Nº 016/2018-GAB/SMED

Vitória da Conquista, 17 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Herzem Gusmão
Prefeito de Vitória da Conquista.

Assunto: Disponibilidades de terrenos institucionais


Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar Protocolo nº 61818/2019 – da Assessoria Especial do Gabinete – em resposta às indicações dos Vereadores Ademilton Palmeira, Osmário Ferraz e Cícero Custódio, referente à disponibilidade de terrenos institucionais no Parque Imperial, Povoado de Matinha e Distrito de Pradoso (documento anexo).

Com votos de elevada estima, coloco-me à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


SELMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAT. 24191-5

RECEBIDO POR:

23/01/19 HS: 14:25
Gabinete Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

Protocolo - **61818/2019**

Solicitação de terreno institucional para viabilizar equipamentos da educação.

Vitória da Conquista, 16 de janeiro de 2019

À Senhora,

SELMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Municipal de Educação - SMED

URGENTÍSSIMO

Prezada Senhora.

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos a presença de Vossa Senhoria para encaminhar a consulta que foi realizada junto ao setor de patrimônio do município, sobre disponibilidade de terrenos institucionais para atender as seguintes indicações:

- Indicação 1648 de 07 de Novembro de 2018 - Vereador Ademilton Palmeira Santos - Construção de uma Escola no bairro Parque Imperial;
- Indicação 1666 de 14 de Novembro de 2018 - Vereador Osmário Lacerda Ferraz de Melo - Compra de um terreno para construção de uma escola no povoado da Matinha;
- Ofício 204/2018 de 10 de Dezembro de 2018 - Vereador Cicero Custódio de Almeida - Construção de uma Creche no povoado do Pradoso.

Em resposta através do protocolo 1692/2019 - Gerencia de Patrimônio, o senhor Leandro Fonseca Ferreira nos informa que:

- Para a localidade Parque Imperial, o terreno institucional que o município possui é no Bairro Vila Elisa e está sendo construído através de convênio com o Ministério das Cidades, uma escola e uma creche padrão FNDE.
- No povoado da Matinha e no Pradoso, o município não possui terreno institucional para atender as demandas encaminhadas.

Solicitamos que esta resposta seja encaminhada ao Gabinete do Prefeito, em resposta as demandas apresentadas.

Estamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Lucas de Jesus Batista

Assessor Especial

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

701

Eng. Juliano Novais Pereira

Coord. Plano de



Recebi em 16/01/19

Juliane

Gabinete da Sec. Mun. de Educação

Horário: 11:42



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E CONTROLE

Protocolo - 01692/2019

Ref. Resposta ao protocolo 61818/2019 referente a indicação de áreas para construção de creches/escolas.

Vitória da Conquista, 14 de janeiro de 2019

De: Gerência de Patrimônio e Controle

Para: Coordenação de Material e Patrimônio

*Do Coord. do PAR
Para encaminhamento*

Dilvane Dias Chagas Cruz
Subsecretária - SMED
Mat. 04.24190-4
16.01.19

Sr. Coordenador:

Em resposta ao **protocolo 61818/2019** referente à indicação de áreas com a finalidade de **construção de creches e escolas** viemos por meio desta, informar que **não há disponibilidade de áreas públicas municipais na zona rural** para que possamos atender a demanda do **vereador Osmário Lacerda no Povoado da Matinha** e também para o atendimento da demanda do **Vereador Cícero Custódio no Povoado do Pradoso**.

No entanto, referente à demanda do vereador **Ademilton Palmeira**, informamos que o município dispõe de área institucional no **Bairro Parque Imperial**. Porém já existe a construção de uma creche e de uma escola nesta localidade. A área disponível em questão é adjacente a estas construções.

Para a elucidação de quaisquer dúvidas ou para maiores esclarecimentos estamos à sua disposição.

Atenciosamente

Leandro Fonseca Ferreira
LEANDRO FONSECA FERREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
15033-4
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E CONTROLE - SEMAD

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

839

Recbido em 14/01/19
Laviane
Gabinete da Sec. Mun. de Educação
Horário: 15:12



Recbido em 16/01/19
Wagner
Assessoria - SMED
Horário: 09:35

Secretaria Geral

INDICAÇÃO 1648

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, e a Sua Senhoria a Senhora Selma Oliveira, Secretária Municipal de Educação, a construção de uma escola municipal de educação básica no Parque Imperial.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito
Herzem Gusmão
A Sua Senhoria a Senhora Secretária de Educação
Selma Oliveira

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, indico a construção de uma escola municipal de educação básica Parque Imperial, tendo em vista que as unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 07 de novembro de 2018.


Ademilton Palmeira Santos
Vereador Denis do Gás (PSC)

Secretaria Geral

INDICAÇÃO 1666

Indico à Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, e a Sua Senhoria a Senhora Selma Maria de Oliveira Silva, Secretária Municipal de Educação, a compra de um terreno para construção de escola no povoado de Matinha – Zona Rural/ Município de Vitória da Conquista.


À Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão.

À Sua Senhoria a Senhora Selma Maria de Oliveira Silva

JUSTIFICATIVA

A então escola do povoado de Matinha encontra-se em péssimas condições, no entanto sua estrutura e localização não possibilitam a realização de uma reforma devida, incluindo revitalização da escola, construção de quadra para realização de aulas práticas, dentre outras. Sendo assim, há a necessidade de um outro espaço para construção de uma escola de qualidade com todas as atribuições necessárias para atender a população. A comunidade escolar, tanto professores, quanto alunos e pais, vem solicitando tais melhorias.

Plenário vereadora Carmém Lúcia, 14 de novembro de 2018.


Osmário Lacerda Ferraz de Melo
Vereador (PMDB)